

PL 4.117/2015

Autor: Marcelo Belinati

Data da 16/12/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o Art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

para estender benefício ao responsável, em forma de pensão, que comprove que teve dedicação integral ao portador de deficiência já falecido, beneficiado pela prestação continuada da

assistência social.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-890/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 07/01/2016